

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso n.º 15 763/2007****Processo n.º 1697/2004 — Manuel Paulo Fernandes Pimenta**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 4 do alvará de loteamento n.º 4/93, emitido em 11 de Fevereiro de 1993, que consiste em aumentar as áreas de implantação e de construção bem como a legalização de um alpendre encostado a estrema lateral esquerda, que corre os seus termos sob o processo n.º 1697/2004, em nome de Manuel Paulo Fernandes Pimenta.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 01416/19990917 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 3265, da freguesia de Argoncilhe, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

17 de Agosto de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José M. S. Oliveira*.

2611041663

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES**Aviso n.º 15 764/2007****Nomeações definitivas**

Para os devidos efeitos se torna público que nomeei definitivamente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os seguintes funcionários:

Operário da carreira de jardineiro:

Isaura Cristina Rodrigues Silva.

Maria do Carmo Silva Ramos Dias.

Maria da Conceição Guerreiro Saleiro.

Maria de Fátima Fernandes Silva.

Operário da carreira de canalizador — Paulo Jorge Martins Carvalho.

13 de Agosto de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611041554

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**Aviso n.º 15 765/2007**

Para os devidos efeitos se faz público que, pelo meu despacho n.º 140, de 3 de Agosto de 2007, e de conformidade com o estipulado na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, foi concedido o direito à promoção em reconhecimento de excelência, independentemente de concurso, à funcionária Maria Manuela Quadros Duarte, que detém a categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, para a categoria de técnica superior de 1.ª classe, da carreira de engenheiro.

A funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Agosto de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611041605

Aviso n.º 15 766/2007

Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do disposto no Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 1 de Agosto de 2007, foi autorizado o pedido de exoneração de Luís Filipe Rodrigues Faustino do lugar de técnico profissional de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

10 de Agosto de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611041604

Aviso n.º 15 767/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do director regional-adjunto de Educação de 31 de Julho de 2007, foi autorizada a requisição para exercer funções nesta Câmara Municipal do docente Carlos Manuel Perfeito Amaral.

A referida requisição produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

17 de Agosto de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611041660

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO**Aviso n.º 15 768/2007****Concurso externo geral de ingresso para provimento de quatro lugares de cantoneiro**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 16 de Agosto de 2007, foram nomeados os seguintes candidatos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de quatro lugares de cantoneiro, aberto por aviso de 18 de Janeiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007:

António Pereira da Quelha.

Evaristo de Brito Fernandes.

Francisco José Fernandes Cunha.

Maria de Fátima Pereira.

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

2611041655

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO**Regulamento n.º 222/2007****Preâmbulo**

O Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 305/99, de 6 de Agosto, no seu artigo 79.º, estipula que é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta do presidente da Câmara, a regulamentação da instalação, exploração e funcionamento dos estabelecimentos de hospedagem, designados por hospedarias, casas de hóspedes e quartos particulares.

O presente Regulamento visa disciplinar a instalação, exploração e funcionamento dos estabelecimentos de hospedagem no concelho de Torre de Moncorvo, uma vez que há necessidade de definir o funcionamento desta matéria atendendo às características turísticas do concelho.

Tem o presente Regulamento por fundamento o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho.

O presente Regulamento foi elaborado e aprovado com fundamento no disposto no n.º 7 do artigo 115.º e no artigo 242.º, ambos da Constituição da República Portuguesa.

Foi utilizada a competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 305/99, de 6 de Agosto, para a elaboração do regulamento.

Tendo em vista o cumprimento do disposto no Código do Procedimento Administrativo, o projecto inicial foi publicado no *Diário*